



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE IMBÉ

EQUIPE DE APOIO AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 48/2026.

Unidade Solicitante: Diretor Administrativo

Responsável pela elaboração: Karine Gomes Netto

Cargo/função: Assessor especial / Equipe de apoio ao Agente de contratação.

1. OBJETO : Contratação de empresa com mão de obra e fornecimento de materiais – para serviço de manutenção/reforma – assentamento de piso sobre piso , fornecimento e colocação de corrimão de inox na porta e rampas de acessos ao plenário da Câmara Municipal de Imbé.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade de manutenção e adequação das instalações do Plenário da Câmara Municipal de Imbé, visando proporcionar melhores condições de segurança, acessibilidade, funcionalidade e conservação do patrimônio público.

2.2. O revestimento de piso atualmente existente apresenta desgaste decorrente do uso contínuo, comprometendo a estética do ambiente e podendo, ao longo do tempo, dificultar sua adequada conservação. A execução do assentamento de novo piso sobre o revestimento existente constitui solução técnica adequada, por dispensar intervenções estruturais, reduzir o tempo de execução da obra, minimizar a geração de resíduos e proporcionar melhor relação entre custo e benefício para a Administração.

2.3. Além disso, verifica-se a necessidade de instalação de corrimãos em aço inox na porta e na rampa de acesso ao Plenário, com o objetivo de ampliar a segurança na circulação dos usuários, especialmente pessoas idosas, pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, bem como atender às normas de acessibilidade aplicáveis, em especial a ABNT NBR 9050. Hoje os corrimões que possuímos é de ferro e vem apresentando um desgaste , como corrosão e ferrugem se fazendo necessário a substituição dos mesmos.

2.4. A intervenção caracteriza-se como reforma simples de manutenção predial, não implicando alterações estruturais na edificação, destinando-se apenas à melhoria das condições de uso do espaço, preservação do patrimônio público e atendimento aos princípios da eficiência, economicidade, interesse público e acessibilidade.

2.5. Para atender a essa necessidade, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção/reforma simples, compreendendo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos, insumos e mão de obra necessários para o fornecimento e instalação de piso sobre o revestimento existente, bem como o fornecimento e instalação de corrimão em aço inox na porta e na rampa de acesso ao Plenário.

2.6. Após a análise técnica anexada a este processo ,foi feito levantamento do espaço, quantidade e material adequado para garantir maior durabilidade, segurança ,acessibilidade e funcionalidade ao patrimônio público.

2.7. Desta forma a contratação incluirá a instalação e fornecimento de materiais específicos, sendo eles :

Item	Descrição	Quantidade	Unidade/ medida
01	Piso		
1.1	Piso Porcelanato Retificado Polido na cor clara (puxada a branco), com medidas a partir 70x70cm a 100x100cm, Tipo Classe A, espessura de 0,6mm a 0,10 mm,. assentamento em cimento cola AC3 piso sobre piso exclusivo para porcelanato, com acabamento em rejunte epoxi.	53	Metros
1.2	Terminal de piso em alumínio anodizado antiderrapante .	10	Metros



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE IMBÉ

EQUIPE DE APOIO AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

1.3	Tabeira entre piso,em passagem de porta (1,00 m x 0,17cm).	01	Unidade
02	Corrimão		
2.1	Corrimão de tubo metal Aço inox 304 polido ,duas alturas com três pés de (0,70cmx 0,90cm)e comprimento de 2,10 m e dois guarda corpo de 1,10m de altura, deverá seguir às normas estabelecidas pela ABNT NBR 9050.	2,10	Metros
2.2	Corrimão de tubo metal Aço inox 304 polido ,duas alturas (0,70cm x 0,90cm) e comprimento de 1,45 m e dois guarda corpo de 1,10m de altura, deverá seguir às normas estabelecidas pela ABNT NBR 9050.	1,45	Metros
2.3	Corrimão de tubo metal Aço inox 304 polido , duas alturas de (0,70cm x 0,90cm) e comprimento de 1,20 m e dois guarda corpo de 1,10 m de altura, deverá seguir às normas estabelecidas pela ABNT NBR 9050.	1,20	Metros
03	Limpeza		
3.1	Limpeza de resíduos e descarte em local apropriado.	01	Unidade

3. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

3.1. Este Legislativo se encontra em fase de desenvolvimento do PCA, ainda no prazo de adaptação, mantêm-se com frequência contratação com esse objeto, de modo que já está previsto orçamentariamente.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A contratação deverá contemplar o fornecimento integral de materiais, equipamentos, ferramentas, transporte e mão de obra especializada necessários à execução dos serviços de manutenção/reforma consistentes no assentamento de piso sobre piso e no fornecimento e instalação de corrimãos em aço inox na porta e na rampa de acesso ao Plenário da Câmara Municipal de Imbé.

Os serviços deverão atender aos seguintes requisitos mínimos:

- Fornecedor de todos os materiais necessários à perfeita execução dos serviços, em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.
- Disponibilização de mão de obra qualificada e em quantidade suficiente para execução dos serviços, observando as normas técnicas vigentes e as boas práticas da construção civil.
- Utilização de equipamentos e ferramentas adequados à execução dos serviços, sem qualquer ônus adicional para a Administração.
- O assentamento do novo revestimento deverá ser realizado sobre o piso existente, mediante preparação adequada da superfície, utilização de argamassa colante compatível com a técnica de piso sobre piso e execução de acabamento nivelado, garantindo aderência, resistência, durabilidade e segurança.
- O fornecimento e instalação dos corrimãos em aço inox deverão observar as dimensões e especificações constantes do Termo de Referência, devendo possuir acabamento adequado, fixação segura, resistência mecânica e perfeita estabilidade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE IMBÉ

EQUIPE DE APOIO AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

- Os corrimãos deverão atender às normas técnicas de acessibilidade aplicáveis, especialmente à **ABNT NBR 9050**, garantindo segurança, ergonomia e acessibilidade aos usuários.
- Todos os materiais empregados deverão ser novos, de primeira qualidade, sem uso anterior, livres de defeitos e compatíveis com a finalidade da contratação.
- Durante a execução dos serviços, a contratada deverá adotar medidas de proteção do patrimônio público, dos mobiliários existentes e das áreas adjacentes, responsabilizando-se por eventuais danos causados.
- A contratada será responsável pela remoção e destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados durante a execução dos serviços, observando a legislação ambiental vigente.
- Os serviços deverão ser executados de forma a minimizar interferências nas atividades da Câmara Municipal, podendo, quando necessário, ser realizados em horários previamente definidos pela Administração.
- Ao término dos serviços, o local deverá ser entregue limpo, organizado e em perfeitas condições de uso.
- A execução dos serviços deverá observar integralmente as normas de segurança do trabalho, legislação trabalhista, previdenciária, ambiental e demais normas técnicas aplicáveis.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

5.1. Contratação de empresa com mão de obra e fornecimento de materiais – para serviço de manutenção/reforma – assentamento de piso sobre piso, fornecimento e colocação de corrimão de inos na porta e rampa de acesso ao plenário da Câmara Municipal de Imbé – 01 unidade

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. Conforme pesquisa realizada entre as empresas do ramo:

Item	Empresa/ CNPJ	Quant.	Valor R\$ (unitário)
01	FMG Construtora Ltda . CNPJ: 41.807.477/0001-60	01	R\$ 28.000,00
	César B. Ortiz.Arquitetos & Associados CNPJ:39.157.998/0001-78	01	R\$ 34.500,00
	Empral -Empreiteira Praiana Ltda. CNPJ:05.887.663/0001-93	01	R\$ 35.006,75

6.2. A planilha de composição de preços possui caráter exclusivamente referencial, não representando fracionamento do objeto nem critério de julgamento da futura contratação. Sua finalidade é conferir maior transparência à formação do preço estimado, permitindo à Administração avaliar se os valores praticados no mercado são compatíveis com o objeto pretendido.

Item	Descrição	Unid.	Quant	FMG	César	Empral
1.1	Piso Porcelanato Retificado Polido na cor clara (puxado ao branco), com medidas a partir 70x70cm a 100x100cm, Tipo Classe A, espessura de 0,6mm a 0,10 mm. assentamento em cimento cola AC3 piso sobre piso exclusivo para	Metros	53	R\$ 250,00	R\$ 345,28	R\$ 224,75



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE IMBÉ

EQUIPE DE APOIO AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

	porcelanato, com acabamento em rejunte epoxi.					
1.2	Terminal de piso em alumínio anodizado antiderrapante	Metros	10	R\$ 240,00	R\$ 95,00	R\$ 75,00
1.3	Tabeira entre piso, em passagem de porta (1,00 m x 0,17cm).	Unidade	01	R\$ 1.600,03	R\$ 450,00	R\$ 285,00
2.1	Corrimão de tubo metal Aço inox 304 polido, duas alturas com três pés de (0,70cm x 0,90cm) e comprimento de 2,10 m e dois guarda corpo de 1,10m de altura, deverá seguir às normas estabelecidas pela ABNT NBR 9050.	Metros	2,10	R\$ 2.105,26	R\$ 2.619,05	R\$ 4.538,95
2.2	Corrimão de tubo metal Aço inox 304 polido, duas alturas (0,70cm x 0,90cm) e comprimento de 1,45 m e dois guarda corpo de 1,10m de altura, deverá seguir às normas estabelecidas pela ABNT NBR 9050.	Metros	1.45	R\$ 2.105,26	R\$ 2.620,69	R\$ 4.538,95
2.3	Corrimão de tubo metal Aço inox 304 polido, duas alturas de (0,70cm x 0,90cm) e comprimento de 1,20 m e dois guarda corpo de 1,10 m de altura, deverá seguir às normas estabelecidas pela ABNT NBR 9050.	Metros	1,20	R\$ 2.105,26	R\$ 2.500,00	R\$ 4.538,95
3.1	Limpeza de resíduos e descarte em local apropriado.	Unidade	01	R\$ 750,00	R\$ 2.500,00	R\$ 500,00

6.2. O valor estimado da contratação corresponde ao valor global do objeto, compreendendo o fornecimento de todos os materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários à completa execução dos serviços. Desta forma ressalta-se que a planilha acima serve apenas como referência.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

7.1. O custo médio estimado total da contratação é de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais), fórmula utilizada para apreciação de preços foi a (mediana), correspondente ao valor Global do Objeto.

Item	Especificação	Quantidade	Custo unitário médio	Custo total
1	Contratação de empresa com mão de obra e fornecimento de materiais – para serviço de manutenção/reforma – assentamento de piso sobre piso, fornecimento e colocação de corrimão de inos na porta e rampa de acesso ao plenário da Câmara Municipal de Imbé	01 unidade	R\$34.500,00	R\$34.500,00
Total				R\$ 34.500,00

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO :

8.1. A solução consiste na contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção/reforma simples no Plenário da Câmara Municipal de Imbé, compreendendo o fornecimento de todos os materiais, insumos, equipamentos, ferramentas e mão de obra necessários à completa execução dos serviços.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE IMBÉ

EQUIPE DE APOIO AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

8.2. A contratação contemplará o fornecimento e a instalação de piso sobre o revestimento existente, incluindo todos os materiais necessários à correta execução, tais como argamassa colante, rejunte, perfis de acabamento, niveladores, espaçadores e demais insumos indispensáveis, observadas as especificações técnicas do fabricante e as normas vigentes.

8.3. Também integra a solução o fornecimento, fabricação, instalação e fixação de corrimão em aço inoxidável de duas alturas e guarda-corpo em aço inox, incluindo tubos, suportes, bases, chumbadores, parafusos, soldas, acabamento, polimento e os demais componentes necessários à perfeita instalação, observando os requisitos da ABNT NBR 9050 e demais normas técnicas aplicáveis.

8.4. A empresa contratada será responsável por todas as etapas da execução, incluindo medições no local, transporte dos materiais, proteção das áreas adjacentes, instalação, acabamentos, limpeza final, retirada e destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados, bem como pela correção de eventuais falhas verificadas durante o período de garantia.

8.5. A adoção de uma contratação única, abrangendo o fornecimento dos materiais e sua instalação, apresenta-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração, uma vez que concentra a responsabilidade pela execução em um único contratado, reduz riscos de incompatibilidade entre materiais e serviços, facilita a fiscalização contratual, proporciona maior controle da qualidade da execução e contribui para o cumprimento dos prazos estabelecidos.

8.6. Com a implementação da solução, espera-se proporcionar um ambiente mais seguro, acessível, funcional e esteticamente adequado para servidores, vereadores e cidadãos que utilizam o Plenário da Câmara Municipal de Imbé, preservando o patrimônio público e garantindo maior durabilidade dos materiais empregados.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

9.1. Não se aplica, o parcelamento poderia resultar em dificuldades de gestão contratual, aumento dos custos administrativos, necessidade de múltiplas fiscalizações, riscos de atraso na execução e prejuízo à continuidade dos serviços, sem que houvesse ganho significativo em competitividade ou economicidade.

9.2. Dessa forma, conclui-se que a contratação em lote único representa a alternativa mais eficiente, econômica e vantajosa para a Administração, atendendo ao interesse público e aos princípios da eficiência, da economicidade e dos planejamentos previstos na Lei nº 14.133/2021.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

10.1. Com a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e execução dos serviços de assentamento de piso sobre piso, bem como fornecimento e instalação de corrimãos em aço inox na porta e na rampa de acesso ao Plenário da Câmara Municipal de Imbé, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Melhorar as condições de conservação, funcionalidade e estética do Plenário da Câmara Municipal, proporcionando um ambiente mais adequado para a realização das atividades legislativas e institucionais.
- Promover maior segurança na circulação de vereadores, servidores, autoridades e cidadãos que utilizam o Plenário, especialmente por meio da instalação de corrimãos que atendam às normas de acessibilidade.
- Renovar o revestimento do piso, aumentando sua durabilidade, facilitando a limpeza e reduzindo a necessidade de manutenções corretivas frequentes.
- Garantir a execução dos serviços com qualidade técnica, utilizando materiais de primeira qualidade e mão de obra especializada, assegurando maior vida útil às intervenções realizadas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE IMBÉ

EQUIPE DE APOIO AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

- Preservar o patrimônio público mediante a realização de manutenção preventiva e corretiva de pequeno porte, evitando a deterioração das instalações e custos futuros mais elevados com reformas de maior complexidade.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Não se aplica.

12. PRAZO DE ENTREGA /LOCAL DE ENTREGA:

O serviço será prestado 05 dias após a emissão da ordem.

E será executada no Legislativo Municipal de Imbé na Rua Sapiranga nº411 nos horários acordados previamente entre as partes.

13. COMISSÃO DE RECEBIMENTO:

Hellen de Souza Cavalheiro -Assessor Especial – Mat.919

Eloir Teixeira Rodrigues – Assessor Especial – Mat.922

Marizete Garcia Pinheiro – Assessor Especial – Mat.909

Sandra Regina Rodrigues – Assessor Especial – Mat.875

João Augusto Bessa Aliardi – Telefonista – Mat.608

14. GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO.

Matheus Ehrhardt Gomes- Gestor de Contrato

Vladimir Borges Prates - Fiscal de Contrato

Clevertton da Silva – Fiscal de Contrato

15. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

16. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

16.1. A execução do objeto poderá gerar resíduos provenientes da instalação dos materiais, tais como embalagens, sobras de argamassa, rejunte, perfis metálicos, materiais de fixação e demais insumos utilizados durante os serviços.

16.2. Considerando que o assentamento será realizado sobre o piso existente, a solução adotada reduz significativamente a geração de entulho decorrente da remoção do revestimento anterior, contribuindo para a diminuição da produção de resíduos da construção civil e para o melhor aproveitamento dos recursos existentes.

16.3. A contratada deverá adotar boas práticas ambientais durante a execução dos serviços, comprometendo-se a:

- utilizar os materiais de forma racional, evitando desperdícios;
- manter o local de trabalho limpo e organizado durante toda a execução;
- realizar a segregação, coleta, acondicionamento e destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados, observando a legislação ambiental aplicável;
- promover o descarte correto de embalagens e demais resíduos, vedado o abandono ou descarte em locais inadequados;

Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação são de baixa magnitude, temporários e passíveis de mitigação mediante a adoção das medidas acima descritas e o cumprimento da legislação ambiental vigente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE IMBÉ

EQUIPE DE APOIO AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

17. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

17.1. Estima-se conclusivamente sobre a viabilidade técnica da aquisição da solução indicada para o atendimento da necessidade descrita.

Imbé, 13 de julho de 2026.

KARINE GOMES NETTO

Mat: 907- Portaria: 56/2025

EQUIPE DE APOIO AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO.